



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 970 /2009-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22308881/2003- 5768, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido de **LUIZ FRANCISCO FOGUESATTO**, a Portaria nº 061/2009-GAB, de 29 de janeiro de 2009, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: "... de maio a setembro, totalizando 1200 (mil e duzentas) horas por ano de até 109,82 (cento e nove vírgula oitenta e dois litros por segundo), para irrigação por pivô central, com área de 88,33 ha."; **LEIA-SE**: "... para derivação durante 1080 (mil e oitenta) horas por ano cada, de maio a setembro, de até 141,62 (cento e quarenta e um vírgula sessenta e dois litros por segundo), com finalidade de irrigação por dois pivôs centrais conjugados, com área de 88,33 ha + 53,02 ha.".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2.009.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos